

PORTARIA N. 313/2014 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 38, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e artigos 1º e 3º, inciso II, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 6.290/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o servidor **MARCÍLIO ZACCARELLI BERSANETI**, Coordenador de Infraestrutura, para substituir **DORY GONZAGA RODRIGUES**, Secretário de Tecnologia da Informação, no período de 3 a 14/11/2014, em razão de fruição de férias e banco de horas pelo titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 3 de novembro de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 314/2014 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto nos artigos 38, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008, CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 7º da Resolução TSE nº 21.832/2004;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 6.566/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a servidora requisitada **SIMONE ALVES FERREIRA**, para substituir **Katiusse Kelle de Melo Soares**, Chefe de Cartório da 96ª Zona Eleitoral de Itajá, no dia 3/11/2014, em razão de licença para tratamento de saúde da titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 3 de novembro de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 315/2014 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto nos artigos 38, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008, CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 7º da Resolução TSE nº 21.832/2004;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 6.327/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o servidor requisitado **WILLIAN DE SOUZA SILVA**, para substituir **Sílvio José Alberto de Moraes Filho**, Chefe de Cartório da 128ª Zona Eleitoral de Acreúna, no período de 17/11 a 16/12/2014, em razão de fruição de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 3 de novembro de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 316/2014 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto nos artigos 38, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 1º e 3º, inciso VI, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008, CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 6.348/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a servidora **MARINA VIANA PEREIRA**, Chefe da Seção de Jurisprudência, para substituir **CLÁUDIA ENEIDA DE REZENDE MIKAEL**, Coordenadora de Jurisprudência, Legislação e Arquivo, em suas faltas e impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 21 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 3 de novembro de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral